

ATO Nº 428, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a publicação do **Edital n.º 278/2013**, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital n.º 246/2013,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o Assistente de Defensoria Pública, **Junielton da Silva Oliveira**, para a localidade de Palmas – TO.

Art. 2º REMOVER o Assistente de Defensoria Pública, **Leandro Nogueira Dias**, para a localidade de Palmas – TO.

Art. 3º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral